

de Leiria, pessoal não docente, dos estabelecimentos de ensino Básico e Secundário através do concurso aberto pelo aviso n.º 7529/2006 (2.ª série) publicado no *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho, os seguintes candidatos:

Fernanda Maria Lemos Serrario
 Brasília da Conceição Castro Pereira
 Maria Goreti Cardoso Henriques
 Anunciação da Silva Gaspar
 Isaura Maria Silvério Bento Concepcion

12 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Batista Sousa Violante*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Camões

Despacho n.º 23935/2008

Por despacho de 24 de Julho de 2008 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da sua competência delegada no 1.1 do despacho

Grupo Recrutamento	Nome	Departamento
100	Maria João Palma Rodrigues Calado Martins	Educação Pré-Escolar.
100	Ana Maria dos Ramos Marques	Educação Pré-Escolar.
110	Maria Jesuína Gama Dias	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Isabel Maria Custódio Fernandes Gonçalves de Brito	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Lúcia Maria Carvalho Matos Valente	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Alda Vitória Guerreiro Cerejo Alegre Baltazar	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria Fernanda Rodrigues Freire Chaveiro	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	António de Jesus Pardal Prazeres	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Bárbara Manuela Canário Faustino Martins	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria João Anacleto Tavares	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	Maria José dos Anjos Mestre da Silva	1.º Ciclo Ensino Básico.
200	Filipe Gonçalves de Brito	Ciências Sociais e Humanas.
210	Ana Maria Vitoriano Castilho Contente	Línguas.
210	Cidália Pereira da Silva Pina dos Santos Gil	Línguas.
220	Maria Aurora Veríssimo Colaço Alegre Ramos Camacho	Línguas.
230	Maria da Conceição Santos Galvão Paiva Ferraz	Matemática e Ciências Experimentais.
240	Maria José Serra Gorgulho	Expressões.
240	José dos Reis Correia	Expressões.
910	Antónia Maria Godinho de Almeida Espírito Santo	Expressões.

16 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Pereira da Silva Pina dos Santos Gil*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Aviso n.º 23796/2008

Em cumprimento do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Moura a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

Agrupamento Vertical de Portel

Aviso n.º 23797/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

31 de Agosto de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro*.

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi exonerado nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Professor do Quadro de Zona Pedagógica de Lisboa, Miguel Pedro Eiriz Gonçalves, do grupo de recrutamento, 550 — Informática, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

16 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Ribeiro Alves Félix Santos Ramos*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Despacho (extracto) n.º 23936/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Castro Verde, no uso de competências delegada pelo despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 215, de 8 Novembro de 2006, foram homologados os docentes de nomeação definitiva para a categoria de professor titular do agrupamento de acordo com a Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeito a partir de 1 Setembro de 2007.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23937/2008

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Projectos Imobiliários na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmite-se à Direção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: *i*) a área científica em que se insere; *ii*) a duração (semestral, anual ou outra); *iii*) o tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto, e *iv*) o número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Grau — licenciado.

3 — Curso — Gestão de Projectos Imobiliários.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática	Mat	12
História	His	12
Direito	Dir	12
Informática	Inf	12
Línguas	Lin	6
Economia	Eco	6
Gestão	Ges	72
Arquitetura	Arq	48
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemáticas Gerais	Mat	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução à História da Arte	His	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução às Tecnologias da Informação	Inf	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução ao Estudo do Direito	Dir	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Inglês	Lin	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Complementos de Matemáticas Gerais	Mat	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
História da Arte Contemporânea	His	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução às Tecnologias Digitais	Inf	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução à Economia	Eco	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Introdução ao Mercado Imobiliário	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise da Conjuntura Imobiliária	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Princípios de Contabilidade Financeira	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Gestão de Recursos Humanos	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Sistemas Estruturais	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Materiais Aplicados	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Marketing Imobiliário	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Fiscalidade	Dir	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Processos Construtivos	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Ambiente e Sustentabilidade	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Instrumentos de Negociação	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	

3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Planeamento Regional e Urbano	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Montagem de Negócios Imobiliários	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Gestão de Edifícios	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Processo de Projecto	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Estratégia Imobiliária	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Gestão Integrada de Projectos	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Gestão de Património Imobiliário	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Avaliação Imobiliária	Ges	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	
Projecto Imobiliário	Arq	Semestral	160	30(TP) + 20(OT)	6	

Despacho n.º 23938/2008

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Motricidade Humana na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

i) A área científica em que se insere;

ii) A duração (semestral, anual ou outra);

iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto, e

iv) O número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Motricidade Humana.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Motricidade	CM	72
Ciências da Vida	CV	27
Metodologias	ML	27
Ciências Sociais	CS	21
Psicologia	P	30
Psicopatologia	PP	3
<i>Total</i>		180

Plano de estudos**1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	ML	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Anatomofisiologia I	CV	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Informática, Análise e Tratamento de Dados	ML	Semestral	88	PL 30	3	
Bioquímica	CV	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Metodologias da Actividade Física I	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Anatomofisiologia II	CV	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Psicologia Social e das Organizações	P	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Matemática II	ML	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Desenvolvimento Motor	CM	Semestral	160	T 30; OT 20	6	
História e Sociologia do Desporto	CS	Semestral	88	T 30	3	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica do Movimento Humano I	CM	Semestral	160	T 30; PL 20	6	
Estatística	ML	Semestral	160	T 30; PL 20	6	